DECRETO Nº 2.105 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 2º e seus parágrafos, da Lei nº 2.693, de 14 de agosto de 1978, que "Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento, criado pela Lei nº 1.785, de 29 de setembro de 1970, e dá outras providências", - resolve nomear como membros do referido Conselho:

- IRVÂNIO MALAQUIAS
  PAULO CESAR DE PAIVA - Suplente
- LUIZ HENRIQUE BENEDITO OTTONI
  EDUARDO MARQUES DE CARVALHO DIAS - Suplente
- ANIBAL TOGNI
  LUIZ DELAROLLI - Suplente
- LUIZ SODRÉ AYRES
  RONALDO BORGHETTI - Suplente
- JOSÉ CARLOS DE PAIVA CARDILLO
  LAÉRCIO OTÁVIO MARTINS - Suplente.

O mandato dos Conselheiros, titulares e suplentes, terá a duração de 1 (um) ano, a partir da data da posse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE OUTUBRO DE 1979.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

/
//*/*/*/*/*/*/*/*/*